

1 Aos **vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro**, às
2 19h52, no Anfiteatro da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), o Prof.
3 David Lúcio de Arruda Valverde – Presidente do Conselho Curador, contando com a
4 presença dos Conselheiros Titulares: Cláudio Edward dos Reis, Conrado Ferreira
5 Arcoleze, Hélio Paiva Matos, José Francisco Albino Righeto, Marcelo Carvalho Melo
6 e Thiago Valentim TrigoLO, dos Conselheiros Suplentes: Alcides Martins, Arthur Naoto
7 Miura, Juarez de Paula e Luiz Henrique Gonçalves Viana, deu início à Reunião
8 Extraordinária, agradecendo a presença de todos. Participou que a reunião seria
9 transmitida pelas redes sociais. Alegou que, por esse motivo, todos deveriam se
10 manifestar utilizando o microfone. Às 19h55 registrou-se a chegada do Conselheiro
11 Titular Roberto de Mello e da Conselheira Suplente Sônia Rodrigues Spera. No **Item**
12 **1 Pequeno Expediente – Artigo 16, Inciso I do Regimento Interno do Conselho**
13 **Curador - Subitem 1.1 Leitura e votação da Ata de 11/12/2023**, o Senhor
14 Presidente Prof. David Lúcio de Arruda Valverde registrou a aprovação da referida
15 ata, tendo em vista que a mesma já fora assinada, eletronicamente, pelos
16 participantes. O Senhor Presidente, registrou, também que o Conselheiro Flávio
17 Herivelto Moretone Eugênio assinou a referida Ata, contudo não esteve presente
18 nessa reunião, cuja ausência foi justificada na página 60, linha 16/18. Prosseguindo,
19 o Prof. David Lúcio de Arruda Valverde passou para o subitem **1.2 Posse de**
20 **Conselheiros**. Deu posse a representante Suplente da Associação dos Engenheiros,
21 Arquitetos e Agrônomos de Assis e Região, para o Biênio 2023/2024, a Senhora
22 Mireille Schmidt Arruda em substituição a Eduardo David Figueiredo. Em seguida,
23 passou para o subitem **1.3 Comunicações do Presidente**. Justificou a ausência dos
24 Conselheiros Gustavo Gomes Silva, Flávio Herivelto Moretone Eugênio e Vinicius
25 Fernandes de Araujo Oliveira. Comunicou sobre as providências com relação a duas
26 Deliberações aprovadas pelo Conselho Curador. A respeito da Deliberação do CC, n.
27 2, de 11/12/2023 – Acolhimento do Requerimento dos Conselheiros Conrado
28 Ferreira Arcoleze e Gustavo Gomes da Silva para abertura de Processo
29 Administrativo Disciplinar – PAD, de acordo com a Deliberação do CC n. 01, de
30 11/09/2023, informou que a Prof. Dra. Mary Leiva de Faria, foi acionada por
31 intermédio do Ofício da Presidência de n. 80, de 14/12/2023 – 1 Doc. 7.877. A

32 referida Professora declinou de instaurar o PAD em virtude de estar em tratamento
33 oncológico. Comunicou que, em função disso, emitiu o Ofício de n. 81, de
34 14/12/2023, para o Coordenador Prof. João Carlos da Silva para que o mesmo
35 providenciasse a instauração do PAD. Registrou que o referido professor recebeu o
36 ofício via 1Doc. 7.887/2023, em 15/12/2023. Quanto a Deliberação do CC n. 03, de
37 11/12/2023, informou que o Diretor Executivo efetuará o protocolo físico da minuta
38 de projeto de Lei ao Poder Executivo sugerindo a regulamentação do desconto de
39 10% no pagamento da semestralidade/anualidade dos Serviços Educacionais dos
40 cursos da FEMA. Dando prosseguimento, convidou pais e docentes a participarem
41 das Colações de Grau da instituição. Sugeriu às professoras da Agência de
42 Publicidade da FEMA a elaboração de um projeto com os notáveis egressos da
43 instituição. Comunicou a abertura de turmas para todos os cursos ofertados pela
44 Fundação. Parabenizou a Prof. Maria Beatriz Alonso do Nascimento que se
45 aposentou na instituição. Teceu comentários sobre o legado de ética e idoneidade da
46 referida docente. Finalizada as comunicações da Presidência, o Prof. David Lúcio de
47 Arruda Valverde passou para o **Grande Expediente – Artigo 16, Inciso II do**
48 **Regimento Interno do Conselho Curador – Subitem 2.1 Comunicações dos**
49 **Conselheiros**. O Conselheiro Conrado Ferreira Arcoleze externou felicitações de
50 ano bom a todos. Disse que tem recebido relatos referentes à Unidade de Pronto
51 Atendimento – UPA. Indagou, se havendo erro médico, se a responsabilidade civil
52 desse ato é da FEMA. Questionou, também, se, caso houvesse rescisão desse
53 contrato, se isso afetaria a questão acadêmica. Hilário Vetore Neto explicou que são
54 vários os questionamentos quanto a UPA. Disse que, até a presente data, não houve
55 condenação para a FEMA, de acordo com Aline Silvério Paiva Tertuliano da Silva –
56 Procuradora Jurídica da instituição. Comunicou que o convênio está vigente para os
57 próximos 30 anos. Disse que a FEMA administra a verba repassada pelo município,
58 mas que a FEMA não custeia a UPA. Salientou que a FEMA gerencia, realiza
59 processos seletivos para contratação, licitações, executa pagamentos, ou seja,
60 administra essa unidade de pronto atendimento e, sendo assim, a FEMA pode sim
61 ser arrolada para uma eventual condenação. Complementou que esse contrato pode
62 ser rescindido com aviso prévio de 120 dias. O Conselheiro Roberto de Mello fez

63 uma longa explanação sobre a importância dos cursos da FEMA e a visibilidade da
64 instituição nas redes sociais. Disse que foi procurado por pais de alunos
65 preocupados com os rumos da instituição, principalmente quanto à insegurança da
66 possibilidade de ausência de professores para o internato. Salientou sobre a
67 credibilidade da FEMA, principalmente com relação ao Curso de Medicina que fora
68 credenciado desde a formatura da 1ª Turma. Comentou sobre faculdades de
69 Medicina que já estão iniciando suas oitavas turmas e que ainda não foram
70 reconhecidas pelos órgãos competentes. Salientou que com a FEMA é o contrário
71 disso. Sugeriu um trabalho publicitário de divulgação das competências da FEMA,
72 tanto com relação ao valor da mensalidade quanto às melhorias agregadas ao curso,
73 tais como: a quantidade de discentes matriculados por curso, custo de vida e
74 seguridade da cidade. O Prof. David Lúcio de Arruda Valverde teceu considerações
75 sobre o momento difícil com que assumiu a Presidência da FEMA. Falou sobre a
76 decisão de cumprir o teto salarial com relação aos servidores públicos. Disse que,
77 com isso, herdou a necessidade de reorganizar o sistema de contratação. Hilário
78 Vetore Neto complementou que estão caminhando para uma solução definitiva com
79 relação à contratação específica de professores para o internato. Às 20h39 o Prof.
80 David Lúcio de Arruda Valverde passou para a **Ordem do Dia – Artigo 16, Inciso III**
81 **do Regimento Interno do Conselho Curador - Leitura, Discussão e Votação da**
82 **Pauta, pelo Subitem 3.1 Autorização para celebrar convênios visando a**
83 **realização de Estágio Optativo para cumprimento dos Artigos 5º, §1º, alínea b e**
84 **Artigo 13, inciso IV.** Coube ao Diretor Executivo explicar sobre a necessidade de se
85 ampliar o rol de instituições para a celebração de Convênio, visando a realização de
86 Estágio Optativo aos discentes do curso de Medicina. Falou que o Coordenador de
87 Medicina fez contato com diversas instituições e precisa da autorização do Conselho
88 Curador para prosseguir nas negociações. Salientou que serão parcerias sem ônus
89 financeiro para a FEMA, diferentemente do realizado com a Associação Paulista
90 para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Regional de Sorocaba “Dr. Adib
91 Domingos Jatene”. Prosseguindo o Senhor Presidente colocou em votação e obteve
92 aprovação unânime para a realização de convênio com as instituições relacionadas
93 no Anexo enviado ao Conselheiros. Em seguida, o Senhor Presidente passou para o

94 **subitem 3.2 Referendar a Portaria DE n. 01, de 18/01/2024, que regulamenta e**
95 **altera valores de taxas para cumprimento do Artigo 15, inciso II do Estatuto da**
96 **FEMA.** Hilário Vetore Neto explicou que além das atualizações dos valores das taxas,
97 praticadas com o mesmo percentual dado ao valor das mensalidades, 3,5%, instituiu
98 o valor a ser cobrado quando da cessão de uso do Cinema Piracaia para instituições
99 privadas. O Conselheiro Conrado Ferreira Arcoleze questionou sobre a diferença do
100 valor cobrado para expedição de diploma, em pergaminho animal, para o curso de
101 medicina em relação aos demais cursos. Hilário Vetore Neto afirmou que as taxas
102 para registro dos diplomas de medicina são superiores aos dos cobrados para os
103 demais cursos. O Conselheiro José Francisco Albino Righeto comentou sobre a
104 importância de se cobrar taxa para utilização do cinema. Acrescentou que talvez,
105 dessa forma, a FEMA compense o gerenciamento e manutenção desse espaço
106 físico, que não mais será cedido para projetos particulares que, posteriormente,
107 vendiam ingressos. Colocado em votação a aprovação da Portaria DE n. 01, de
108 18/01/2024 que regulamenta e altera valores das taxas referentes aos serviços
109 prestados pela FEMA foi aprovada por 09 votos favoráveis e um contrário com
110 declaração de voto. O Conselheiro Conrado Ferreira Arcoleze externou entender que
111 o percentual de aumento proposto é razoável, contudo devido ao *superávit* previsto
112 para 2024 pediu para que não haja aumento no valor das taxas para 2025. Às 21h, o
113 Prof. David Lúcio de Arruda Valverde antes de encerrar a reunião indagou se mais
114 alguém gostaria de se manifestar. O Senhor Vice-Presidente, manifestou ser
115 bastante pertinente a colocação do Conselheiro Roberto de Mello. Supôs que a
116 junção do proposto pelo Dr. Roberto de Mello, publicidade da instituição, com a ideia
117 do Senhor Presidente, quanto aos egressos, possa credibilizar ainda mais a FEMA.
118 Em seguida, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a
119 presença de todos e exaltando o trabalho voluntário dos Senhores Conselheiros, que
120 deixam seus familiares, para contribuir gratuitamente com a FEMA. Eu, Mônica da
121 Silva – Secretária do Conselho Curador – redigi a presente ata, a qual vai assinada por
122 mim e pelos demais, após lida e aprovada. **Assis, 23 de janeiro de 2024.**
123 Alcides Martins

- 124 Arthur Naoto Miura
- 125 Cláudio Edward dos Reis
- 126 Conrado Ferreira Arcoleze
- 127 David Lúcio de Arruda Valverde
- 128 Hélio Paiva Matos
- 129 José Francisco Albino Righeto
- 130 Juarez de Paula.....
- 131 Luiz Henrique Gonçalves Viana
- 132 Marcelo Carvalho Melo.....
- 133 Mireille Schmidt Arruda.....
- 134 Roberto de Mello
- 135 Sônia Rodrigues Spera
- 136 Thiago Valentim Trigolo

Em branco



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 197E-FC09-0810-DB43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÔNICA DA SILVA (CPF 082.XXX.XXX-24) em 02/02/2024 14:26:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JUAREZ DE PAULA (CPF 383.XXX.XXX-87) em 02/02/2024 14:43:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLÁUDIO EDWARD DOS REIS (CPF 036.XXX.XXX-90) em 02/02/2024 14:46:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARTHUR NAOTO MIURA (CPF 092.XXX.XXX-00) em 02/02/2024 15:14:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBERTO DE MELLO (CPF 043.XXX.XXX-15) em 02/02/2024 15:57:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ FRANCISCO ALBINO RIGHETO (CPF 304.XXX.XXX-08) em 03/02/2024 07:27:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CONRADO FERREIRA ARCOLEZE (CPF 411.XXX.XXX-86) em 03/02/2024 13:54:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE GONÇALVES VIANA (CPF 271.XXX.XXX-28) em 03/02/2024 14:49:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



THIAGO VALENTIM TRIGOLO (CPF 338.XXX.XXX-04) em 05/02/2024 10:15:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MIREILLE SCHMIDT ARRUDA (CPF 110.XXX.XXX-43) em 05/02/2024 19:39:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO CARVALHO MELO (CPF 158.XXX.XXX-11) em 06/02/2024 11:02:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SÔNIA RODRIGUES SPERA (CPF 141.XXX.XXX-61) em 07/02/2024 10:05:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALCIDES MARTINS (CPF 052.XXX.XXX-57) em 07/02/2024 14:11:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HÉLIO PAIVA MATOS (CPF 826.XXX.XXX-20) em 08/02/2024 10:05:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE (CPF 110.XXX.XXX-14) em 08/02/2024 14:17:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/197E-FC09-0810-DB43>